



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA Nº 07/2021

**ATA PARECER DE RECURSO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2021**

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pela candidata ANA JULIA PIFFER, acerca da pontuação da inscrição n.º 02 para o cargo de Nutricionista.

Parecer:

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 03/2021, o mesmo previa para o cargo de NUTRICIONISTA “Publicação e/ou apresentação de trabalhos em seminários, jornadas, cursos e outros: produções técnicas”

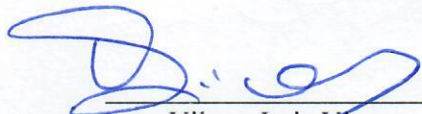
Desta forma, após nova conferência da documentação apresentada pela candidata, constatou-se que a mesma apresentou publicações referente à capacitações ministradas, na área de “Nutrição”. Em análise ao tópico citado acima a comissão verificou que em relação a parte descrita “cursos e outros” o Edital não foi objetivo deixando margem para diferentes interpretações, com isso tem-se o caráter subjetivo do referido tópico.

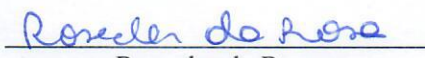
Assim, deve o presente recurso ser julgado PROCEDENTE, acrescentando a pontuação relativa ao item “Publicação e/ou apresentação de trabalhos em seminários, jornadas, cursos e outros: produções técnicas” da inscrição n.º 02 para o cargo de Nutricionista, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO.
A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 09 de agosto de 2021.

Membros da Comissão:


Vilmar Luiz Vivan


Rosecler da Rosa


Eroni Celso Stacke

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 10 / 08 / 2021

A _____



ERONI CELSO STACKE
Secretário de Administração
CPF 452 737 740-04

